PLANO DE TRABALHO

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 810, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017- CMMPV 810/2017

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT/PA)

RELATOR: Deputado Thiago Peixoto (PSD/GO)

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir a proposta de trabalho para a Comissão Mista da Medida Provisória nº 810, de 2017 (MPV 810/2017), que visa a emitir parecer acerca da referida matéria. A MPV, editada em 08 de dezembro de 2017, altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e dá outras providências. A proposição em questão dispõe sobre o aprimoramento das legislações já existentes, com o objetivo de impulsionar as atividades de pesquisa e desenvolvimento – P&D no setor de tecnologia da informação e comunicação.

A MPV 810, de 2017, altera a Lei de Informática Nacional (Lei nº 8.248 de 1991) e a Lei de Informática da Suframa (Lei nº 8.387 de 1991), que concedem incentivos fiscais para empresas de tecnologia, tendo como contrapartida pelo menos 5% do faturamento bruto da empresa investido em P&D.

Em virtude da desburocratização e da busca pela eficiência do setor tecnológico, a MP 810/2017 permite às empresas beneficiadas com incentivos fiscais relativos à pesquisa e desenvolvimento o reinvestimento parcelado, ampliado de 3 para 48 meses, dos valores pendentes de aplicação em P&D.

Além de conceder o parcelamento e a dilatação do prazo estimado para o reinvestimento, a MP 810/2017 também modifica as regras de análise das demonstrações das empresas beneficiadas, que, até a edição desta MP, eram enviadas e analisadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em razão de o referido Ministério possuir um passivo grande de servidores, houve acúmulo de relatórios não analisados, o que desestimulou o acesso aos benefícios fiscais. Com o objetivo de conferir maior celeridade aos processos, a MP 810/2017 estabelece que as empresas beneficiárias deverão contratar auditoria independente, cadastrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e habilitada no MCTIC, para analisar os relatórios e os demonstrativos.

Por fim, a MP inclui o Amapá nos estados passíveis de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, ampliando o papel desse estado na composição das discussões regionais.

Ao se observar o conteúdo da MP, resumidamente exposto neste plano de trabalho, e se considerar o valor total de investimentos anuais em P&D, que, de 2006 a 2015, evoluiu de R\$ 500 milhões para R\$ 2,0 bilhões, revelase a importância deste setor para o País, de forma que a proposição em questão se mostra urgente e prioritária para o sistema de tecnologia, comunicação e inovação.

II – ATIVIDADES PROPOSTAS

Para a consecução dos objetivos da CMMPV 810/2017, propomos a realização de uma reunião de trabalho, para aprovação do presente plano e a oitiva de especialistas, a ser realizada em quatro audiências públicas. Após, sugerimos a realização de reuniões para leitura, discussão e aprovação do relatório.

Eis o cronograma previsto:

Atividade	Data
Reunião deliberativa para	13/03/2018
apresentação do Plano de Trabalho	
Audiência Pública - ICT's	14/03/2018
Audiência Pública - Empresas de	20/03/2018
outras regiões	
Audiência Pública – Órgãos de	21/03/2018
controle e relações exteriores	
Audiência Pública – Empresas da	27/03/2018
SUFRAMA	
Apresentação do relatório	28/03/2018
Votação do relatório	03/04/2018

III – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Como a proposição em questão trata de importantes eixos – empresas SUFRAMA, empresas de demais regiões, ICT's e órgãos de controle e relações internacionais –, faz-se necessário ouvir os envolvidos – governo e sociedade civil. Sugere-se para a primeira audiência pública, a ser realizada no dia 14 de março de 2018, os seguintes convidados:

- 1- Senhor Sebastião Sahão Junior Presidente do CPQD;
- 2- Instituto Eldorado;
- **3-** Inatel;
- 4- FPF Tech e;
- 5- Senhor Marcelo Pereira Superintendente de P&D da Suframa.

Para a segunda audiência pública com as empresas de outras regiões, sugerese:

- 1- Senhor **Humberto Barbato** Presidente da Abinee;
- 2- Senhor Antônio Carlos Pôrto Presidente da Datacom;
- 3- Senhor Eduardo Ricotta Presidente da Ericsson no Brasil;
- 4- Senhor Luis Carneiro Motorola/Lenovo e;
- 5- Senhor Thiago Camargo Secretário de políticas de informática do MCTIC.

Para a terceira audiência a ser realizada no dia 21 de março de 2018, sugerese os seguintes convidados:

- 1- Senhor Marcus Vinícius da Costa Ramalho Divisão de Contenciosos Ministério das Relações Exteriores (MRE);
- 2- Representante Tribunal de Contas da União TCU;
- **3-** Representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Por fim, para a quarta audiência pública com as empresas da SUFRAMA:

- 1- Senhor Jorge Funaro Diretor da Flextronics;
- 2- Senhor José Goutier Diretor de P&D da Positivo;
- 3- Senhor Denis Minev Representante do Polo Industrial de Manaus (PIM) no Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA);
- **4-** Senhor **José Jorge Jr**. Ex-superintendente de projeto da Suframa e ex-Secretário de planejamento do Estado de Amazonas e;
- **5-** Senhor **Marcus Vinicius** Secretário da secretaria de Inovação do MDICS.